



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 70/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 04 de fevereiro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Art.1º Conceder a TAUANN SCHUMACHER MENDONÇA, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3402785, lotado na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PREG), o afastamento para participar de Curso de Formação, decorrente de aprovação no concurso público para o cargo de Policial Rodoviário Federal, Edital nº 1 , de 18 de janeiro de 2021, pelo período de 14/03/2025 a 18/06/2025.

Art. 2º O servidor optou por receber o Auxílio Financeiro do Curso de Formação, durante o período de afastamento, nos termos do art. 14, § 1º da Lei nº 9.624/98. (Processo nº 23855.000529/2025-72)

(Assinado digitalmente em 04/02/2025 16:27)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.000529/2025-72

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/02/2025** e o código de verificação: **fd3c3a2e4a**